

PORTARIA COFEN Nº 81, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

O Presidente em Exercício do Conselho Federal de Enfermagem - Cofen, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012; e nos termos da Decisão Cofen nº 072/2021;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 479/2021, sob a ementa: "Interessado: Alex Lustosa Elvas de Sousa. Assunto: OE 07. Solicitação de cessão de servidor do Cofen para o Coren-PI";

CONSIDERANDO as demais deliberações da Presidência, baixa a seguinte determinação:

Art. 1º Nomear o empregado público Sr. Alex Lustosa Elvas de Sousa, matrícula Cofen nº 414, ao cargo de Chefe do Setor de Serviços Gerais do Conselho Federal de Enfermagem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de fevereiro de 2022.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

ANTÔNIO MARCOS F. GOMES

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, utilizando-se de suas prerrogativas legais e regimentais, resolve:

Nomear, a partir do dia 17/01/2022, a Sra. Maria Tereza Dal Monte Gonçalves - CPF 055.434.718-07, do cargo em comissão de Assessor de Diretoria do CREMESP, mediante livre provimento e livre exoneração. A presente nomeação é válida até o dia 30 de setembro de 2023, quando automaticamente extinguir-se-á o vínculo administrativo do servidor.

IRENE ABRAMOVICH

CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional dos Representantes Comerciais do Estado do Paraná - CORE/PR, no uso de suas atribuições legais, e nas conformidades do art. 26, alínea d, do Regimento Interno e, considerando o resultado final do Concurso Público nº 001/2020; resolve:

Art. 1º - Pela presente Portaria nomear para compor o quadro de funcionários do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Paraná-CORE-PR, a partir de 17 de janeiro de 2022, o Sr. Milton Silveira Pita, portador do RG nº 117588095 e CPF nº 090.223.077-86, no Cargo de Assistente Administrativo Júnior.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PAULO CESAR NAUIACK

PORTARIA Nº 2, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional dos Representantes Comerciais do Estado do Paraná - CORE/PR, no uso de suas atribuições legais, e nas conformidades do art. 26, alínea d, do Regimento Interno e, considerando o resultado final do Concurso Público nº 001/2020; resolve:

Art. 1º - Pela presente Portaria nomear para compor o quadro de funcionários do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Paraná-CORE-PR, a partir de 17 de janeiro de 2022, a Srª. Paula Yamilly Gomes Cruz, portadora do RG nº 2006009037845 e CPF nº 033.226.363-05, no Cargo de Analista Contábil Júnior.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PAULO CESAR NAUIACK

PORTARIA Nº 3, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional dos Representantes Comerciais do Estado do Paraná - CORE/PR, no uso de suas atribuições legais, e nas conformidades do art. 26, alínea d, do Regimento Interno e, considerando o resultado final do Concurso Público nº 001/2020; resolve:

Art. 1º - Pela presente Portaria nomear para compor o quadro de funcionários do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Paraná-CORE-PR, a partir de 18 de janeiro de 2022, o Sr. Tiago Cracco Miranda, portador do RG nº 126118040 e CPF nº 080.402.679-35, no Cargo de Assessor Jurídico Júnior.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PAULO CESAR NAUIACK

Editais e Avisos

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 1, DE 17 DE JANEIRO DE 2022
SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, SUBSTITUTA, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862, de 8 de dezembro de 2012, art. 15 da Instrução Normativa nº 45, de 15 de junho de 2020, o disposto na Instrução Normativa SPG/SEDGG/ME nº 91, de 30 de setembro de 2021, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 21000.004479/2022-47, resolve:

Tornar pública a suspensão do pagamento dos proventos dos aposentados e pensionistas, aniversariantes do período de janeiro/2020 a outubro/2021, que não realizaram a comprovação de vida:

Matrícula	CPF	Nome	Upag	Tipo Benefício
13	042.870.611-87	ALDO ROSSO	1203	Aposentado
1112664	144.361.321-53	ANTONIO CARLOS SILVA	1203	Aposentado
215198	886.845.041-00	ANTONIO SERGIO DE ARAUJO	1203	Beneficiário
5324751	049.629.111-47	AVILA VITORIA DA SILVA LOPES	1203	Beneficiário
3787320	021.910.401-87	BERNARDINO ROCHA DE CARVALHO	1203	Beneficiário
6002230	009.060.261-72	DATHEUS DE SOUZA MACEDO	1203	Aposentado
2823454	076.198.981-15	DORELINA RODRIGUES OLIVEIRA	1203	Beneficiário
47503	214.517.531-87	DULCINEA LOURENCO MESQUITA	1203	Beneficiário
3862011	001.301.131-66	EPONINA DE CASTRO VELOSO	1203	Beneficiário
5533449	314.531.556-00	GELSON CARLOS DE SOUZA CORREA	1203	Beneficiário
1159	215.152.391-87	HELIANA OLIVEIRA MORAES	1203	Aposentado
4046587	029.310.871-49	ILNA FERREIRA DA SILVA	1203	Beneficiário
751	210.712.681-04	JOAQUIM PACIFICO FERREIRA	1203	Aposentado
496	084.773.371-87	JOSE ABEL DA SILVA	1203	Aposentado
1111556	066.355.981-20	JOSE FERNANDO SANTANA DE CARVALHO	1203	Aposentado
1653	084.305.601-06	JOSE TELESICIO SOBRINHO	1203	Aposentado
1316	085.432.081-49	JURACI LOPES CAVALCANTE	1203	Aposentado
2802597	746.164.985-04	LAURINDA MARIA DE SOUZA	1203	Beneficiário
1088175	054.813.331-04	LAURO LAGE FILHO	1203	Aposentado
6133819	221.671.021-00	LINDAURA ROCHA ARAUJO	1203	Beneficiário
5904471	239.117.001-72	LIUNICIA MARINHO MOURA SANTOS	1203	Beneficiário
6535585	143.695.671-49	MARIA ASSUNCAO MENESES DA SILVA	1203	Beneficiário
1284614	224.386.021-04	MARIA BETHANIA RAMOS DA SILVA TORRECILLAS	1203	Aposentado
6576249	357.897.351-34	MARIA DO BOMFIM CERQUEIRA DE ARAUJO	1203	Beneficiário
3768562	741.713.133-68	MARIA DOS NAVEGANTES DOS SANTOS	1203	Beneficiário
4145712	488.263.241-15	MARIA SUDRE BATISTA	1203	Beneficiário
5976871	259.725.371-68	MARISE XAVIER DA SILVA	1203	Beneficiário
1081909	224.631.941-20	MIRIA COELHO DA CONCEICAO BREDA	1203	Aposentado
6268960	505.593.891-91	NILDA FERREIRA RAMOS	1203	Beneficiário
1111691	021.470.411-49	IVALDO ESTRELA MARQUES	1203	Aposentado
5516757	368.729.541-91	ORACILDA MARIA BARBOZA DE CASTRO	1203	Beneficiário
1818	149.997.301-20	OSWALDO FERREIRA DO NASCIMENTO	1203	Aposentado
1081580	220.643.971-91	RENATO CESAR DE ASSIS	1203	Aposentado
4814720	454.782.101-10	ROSA RAMOS DA SILVA	1203	Beneficiário
1306	239.026.551-00	SAULO GOMES DE LIMA	1203	Aposentado
556084	635.742.091-34	SEVERINA DE SOUZA DOMINGUES	1203	Beneficiário
5904579	259.675.501-78	SONIA MARIA MIQUETT DUARTE DA SILVA	1203	Beneficiário
1111049	116.485.111-04	TERESINHA VELOSO GUMPRICH	1203	Aposentado
1085348	009.681.101-34	VALDEREZ CAETANO PAES DE ALMEIDA	1203	Aposentado
3745210	485.754.026-68	ZITA FERREIRA MAGALHAES	1203	Beneficiário

A suspensão do pagamento dos proventos e/ou benefícios de pensão será efetivada na folha de pagamento do mês de janeiro/2022.

O restabelecimento do pagamento dos proventos e/ou benefícios fica condicionado ao cadastramento mediante comparecimento pessoal dos interessados à Central de Atendimento de Pessoas da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, sita à Esplanada dos Ministérios, Bloco D, anexo A, 1º andar, Sala 118, portando a documentação estabelecida na Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 91, de 30 de setembro de 2021.

O crédito do(s) pagamento(s) restabelecido(s) será(ão) efetivado(s) na primeira folha de pagamento disponível para inclusão.

Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista deverá ser solicitado o agendamento de visita técnica, por meio do telefone (61) 3218-2072/3218-2283, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita técnica, observado o disposto no item 3.1 do presente Edital.

HELOISA MARCOLINO

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
DA AERONÁUTICA
BASE AÉREA DE FORTALEZA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

O COMANDANTE DA BASE AÉREA DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições e conforme a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 91, de 30 de setembro de 2021, publicada no DOU de 01 de outubro de 2021; considerando ter expirado o prazo até 31 de dezembro de 2021 aos aposentados e pensionistas do Comando da Aeronáutica, vinculados à Base Aérea de Fortaleza, aniversariantes do mês de setembro, para realizar o cadastramento anual obrigatório junto às suas respectivas agências bancárias de onde são correntistas, e não tendo comparecido, mediante comunicação oficial, pela via postal, sem nenhuma manifestação da parte interessada, resolve:

I - SUSPENDER o pagamento da Pensão Civil da pensionista deste Comando, aniversariante do mês de setembro de 2021, a partir de JAN/2022, em virtude do não atendimento dos termos do Cadastro Anual Obrigatório: MARINETE DE CASTRO LIMA, matrícula 01318951; II - A pensionista deverá comparecer à Base Aérea de Fortaleza, munida de documentos de identificação para a reativação da Pensão Civil. Fortaleza, 18 de janeiro de 2021.

Ten. Cel. Aviador LAURO LUIZ DE FREITAS FILHO

